



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO N.º 2541, DE 28 DE ABRIL DE 2014

Suspende expediente no dia 02 de Maio de 2014

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 01 de maio é feriado do Dia do Trabalho, e recai numa quinta feira,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas Secretarias e repartições desta Prefeitura Municipal no dia 02 de maio de 2014.

Art. 2º. Aos senhores Secretários Municipais da Saúde, Saneamento e Assistência Social e de Obras e Serviços Municipais fica facultada a convocação de servidores necessários para a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 3º. Os servidores que forem beneficiados pela suspensão do expediente deverão compensar as horas não trabalhadas até o final do ano, a critério do Secretário da área competente.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 28 de abril de 2014

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos